

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº: 52/2014

Data: 03 de Novembro de 2014.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 982/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 770.500,00 (Setecentos e setenta mil e quinhentos reais), nas Seguintes Rubricas:

04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.001.04.122.0004.2009.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
04.001.04.122.0004.2009.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 30.000,00

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.04.123.0004.2008.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 1.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.243.0040.2043.3.1.9.0.16.0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.000,00
06.001.08.244.0040.2042.3.1.9.0.13.0	Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
SUB-TOTAL:		R\$ 14.500,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0026.1010.4.4.9.0.51.0	Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
07.001.12.361.0028.2019.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
07.001.12.361.0025.2020.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
07.001.12.364.0023.2051.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
07.001.12.361.0023.2023.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 40.000,00
07.001.12.361.0023.2018.3.1.9.0.04.0	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 160.000,00

07.002-FUNDEB 60%

07.002.12.361.0027.2024.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 260.000,00
07.002.12.361.0027.2024.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 60.000,00
07.002.12.365.0027.2025.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
07.002.12.365.0027.2025.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 350.000,00

07.003-FUNDEB 40%

07.003.12.365.0027.2028.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 40.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.32.0	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 120.000,00

08.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

08.002.17.512.0043.1048.4.4.9.0.51.0	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00

09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E

09.001.26.782.0004.2047.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 770.500,00

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.124.0014.2053.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------------------	---------------------	---------------

		SUB-TOTAL:	R\$ 10.000,00
04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.001.04.122.0004.2009.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 300.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 300.000,00
06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
06.001.08.243.0040.2043.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 1.000,00
06.001.08.244.0040.1064.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ 5.000,00
06.001.08.244.0040.1064.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 5.000,00
06.001.08.244.0005.1027.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 25.000,00
06.001.08.244.0005.1027.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo		R\$ 2.500,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 38.500,00
07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
07.001.12.365.0026.1011.4.4.9.0.51.0	Obras e Instalações		R\$ 35.000,00
07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 30.000,00
07.001.12.361.0028.2061.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo		R\$ 40.000,00
07.001.12.361.0028.2019.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 30.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 135.000,00
08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.0.13.0	Obrigações Patronais		R\$ 70.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.32.0	Material de Distribuição Gratuita		R\$ 10.000,00
08.001.10.302.0031.2034.3.1.9.0.04.0	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO		R\$ 50.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 130.000,00
09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E			
09.001.26.782.0004.2047.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 50.000,00
09.001.25.752.0016.2049.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 20.000,00
09.001.26.782.0016.1031.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 40.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 110.000,00
10.001-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
10.001.20.608.0039.1026.3.3.9.0.31.0	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES		R\$ 10.000,00
10.001.20.608.0039.1026.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 10.000,00
10.001.20.608.0039.1044.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
10.001.18.543.0042.1021.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 5.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 35.000,00
11.001-SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
11.001.23.691.0051.2040.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ 10.000,00
11.001.22.661.0016.1032.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 2.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL:			R\$ 770.500,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 03 de Novembro de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração